

PUBLICADO NO DOM/ES

Em: 18/08/2023



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 554/2023

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE MEMBROS PARA
COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
DE GUARAPARI (COMEG).

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, incisos III, da Lei Orgânica do Município de Guarapari,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar membros para composição do Conselho Municipal da Educação de Guarapari (COMEG), com base na Lei Municipal nº 4630/2021, de acordo com as seguintes representações:

A) 03 (TRÊS) REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO:

Membro titular: Maria Aparecida Nossa

Membro suplente: Juliana Silva Marinho

Membro titular: Yamilli Karen Rodrigues de Pinho da Matta

Membro suplente: Naiara dos Santos Nobre

Membro titular: Daiane Vieira de Rezende Pinhal

Membro suplente: Adriana de Mello Pereira

B) 01 (UM) REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:

Membro titular: Erli Gegenheimer da Silva

Membro suplente: Ovídia Ucelli Vargues Dubke

C) 02 (DOIS) REPRESENTANTES DO MAGISTÉRIO DAS INSTITUIÇÕES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO:

Membro titular: Adriano Albertino da Vitória

Membro suplente: Hélio Bubach

Membro titular: Sara Mendes dos Santos

Membro suplente: Renata Cypriano Perez

D) 01 (UM) REPRESENTANTE DAS INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA INICIATIVA PRIVADA:

Membro titular: Etiene Scarparo Silva

Membro suplente: Aguinaldo Ferreira Junior

E) 01 (UM) REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL:

Membro titular: Shizue Quintanilha Yamaguchi

Membro suplente: Lívia Marques Garcia



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

F) 01 (UM) REPRESENTANTE DE ALUNOS NA MODALIDADE EJA:

Membro titular: Keila dos Santos Teixeira

Membro suplente: José Carlos Moraes

G) 01 (UM) REPRESENTANTE DE PAIS DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO:

Membro titular: Fábio Lúcio Barros de Oliveira

Membro suplente: Rosania Maria da Silva Soares

H) 01 (UM) REPRESENTANTE DO INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO – IFES:

Membro titular: Morgana Simões Portugal Meriguete

Membro suplente: Karilyn Ian Blyth Garcia Abreu

I) 02 (DOIS) REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Membro titular: Ticiani Rossi

Membro suplente: Ana Claudia de Figueiredo

Membro titular: Ana Paula Pereira Santos Sérvulo

Membro suplente: Thaís Almeida Alves Andrade

J) 01 (UM) REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA – SEMFA:

Membro titular: Luciana Valverde da Silva

Membro suplente: Edson de Oliveira

K) 01 (UM) REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO – SETEC:

Membro titular: Aline Layber Santos

Membro suplente: Gladys Arruda de Moraes

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guarapari/ES, 15 de agosto de 2023.

Edson Figueiredo Magalhães
Prefeito Municipal